Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2380-CEPE, de 11 de dezembro de 2001.

RECONHECE A VALIDADE NACIONAL DO GRAU DE DOUTORA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 01281255-2 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão realizada no dia 11 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a validade nacional do Grau de Doutora em Veterinária, no Programa de Agricultura e Economia Agrária, obtido por *Déa de Lima Vidal* na Universidad de Zaragoza-Espanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de dezembro de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor